



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 074/2010.

**“Concede Licença Saúde à Servidora
VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA e dá outras
providências”**

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Saúde conforme atestado Médico pelo período de noventa dias, iniciando a partir do dia 06/07/2010, a Servidora **VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA**, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, Nível CC – 05 do Grupo VII – Cargos em Comissão, 40 horas semanais. Conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

